



Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.457.891/0001-48, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 31 de agosto de 2026, no sítio eletrônico: <https://www.lev.com.vc>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

MARCELO CERIZE
Diretor de Contabilidade

**MOISES
GONCALVES**
:27203443892
IGNISCorp
Moises Gonçalves
Contador CRC-ISP 213.033/O-8

Assinado digitalmente por MOISES
GONCALVES:27203443892
ND: C=BR, CN=MOISES
GONCALVES:27203443892, O=ICP-
Brasil, OU=47468717000126
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.11 15:28:03-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 2026.2.0



lev

Lev

DTVM Ltda.

(CNPJ nº 45.457.891/0001-48)

Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Senhores Diretores e Cotistas da
LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à “Instituição”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis ‘as “Instituição” autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Instituição” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da “Instituição” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade

de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP013744/O-1

SIDNEY REY

VENEZIANI:18929346804

Assinado de forma digital por SIDNEY
REY VENEZIANI:18929346804
Dados: 2026.08.28 13:26:41 -03'00'

SIDNEY REY VENEZIANI
CONTADOR CRC 1SP061028/O-1

VALDECIR DE

OLIVEIRA:12310489808

Assinado de forma digital por
VALDECIR DE OLIVEIRA:12310489808
Dados: 2026.08.27 10:42:09 -03'00'

VALDECIR DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP174801/O-1



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Distribuidora), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

No referido período, a Distribuidora apresentou prejuízo de R\$ 1.812 mil. O resultado reflete a retração dos volumes transacionados na B3 ao longo do período, agravada pelo desempenho negativo da indústria de fundos de ações e multimercados, que constitui a principal base de clientes da companhia e responde pela maior parte da redução das receitas. Em resposta, a Administração iniciou um programa contínuo de racionalização de custos, concentrado em áreas sem impacto sobre a geração de receita, cujos efeitos devem se refletir nos resultados do segundo semestre de 2026.

No tocante ao cumprimento da Resolução nº 4.557/17, publicada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Distribuidora mantém estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, com o objetivo de monitorar e controlar o capital mantido pela instituição. Neste sentido, o Índice de Basiléia da Distribuidora em 30 de junho de 2026 foi de 16,58%, acima do exigido, demonstrando o seu compromisso no cumprimento ao Plano de Negócios para os próximos semestres.

A Lev reafirma seu compromisso com a governança corporativa, a conformidade regulatória e a busca contínua pela excelência na prestação de serviços, sustentando sua trajetória de crescimento e fortalecendo sua posição no mercado financeiro.

Agradecimentos

A Administração da Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., agradece aos colaboradores e parceiros pelo contínuo empenho e dedicação.

A DIRETORIA



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 45.457.891/0001-48

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/26	31/12/25	P A S S I V O	NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		11.812	8.669	CIRCULANTE		3.851	3.936
DISPONIBILIDADES	4	4	43	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.004	595
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.492	8.339	Mensurados ao custo amortizado			
Mensurados ao custo amortizado				Depósitos	8	923	390
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	1.613	1.363	Negociação e intermediação de valores	8	81	205
Rendas a receber	5	698	701	OUTROS PASSIVOS		2.847	3.341
Negociação e intermediação de valores	5	390	513	Fiscais e previdenciárias		170	373
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes				Diversas	9	2.677	2.968
Títulos e valores mobiliários	5	2.955	416				
Mensurados ao valor justo por meio do resultado							
Títulos e valores mobiliários	5	5.836	5.346				
OUTROS ATIVOS		316	287				
Outros créditos - diversos		185	184				
Despesas antecipadas		21	20				
Outros ativos fiscais		110	83				
NÃO CIRCULANTE		275	319	NÃO CIRCULANTE		-	-
IMOBILIZADO DE USO	6	195	239				
Outras imobilizações de uso		484	484				
(Depreciações acumuladas)		(289)	(245)				
INTANGÍVEL	7	80	80				
Ativos intangíveis		80	80				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.236	5.052
				Capital:	10	25.400	20.400
				Domiciliados no país		20.400	20.400
				Aumento de capital		5.000	-
				Ajustes de avaliação patrimonial		(4)	-
				(Prejuízos acumulados)		(17.160)	(15.348)
TOTAL DO ATIVO		12.087	8.988	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.087	8.988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ(MF): 45.457.891/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais, exceto por cota

	NE	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.363	4.865
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	3.434	3.743
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(224)	(1)
Resultado de operações de câmbio		153	1.123
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(192)	(1.566)
Resultado de operações de câmbio		(192)	(1.566)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.171	3.299
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(4.983)	(4.577)
Receitas de prestação de serviços	11	6.088	8.156
Despesas de pessoal	12	(581)	(457)
Outras despesas administrativas	13	(9.729)	(11.308)
Despesas tributárias	14	(793)	(991)
Outras receitas operacionais		32	23
RESULTADO OPERACIONAL		(1.812)	(1.278)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(1.812)	(1.278)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		(1.812)	(1.278)
Nº de cotas.....:		20.400.000	20.400.000
Prejuízo por cota.....R\$		(0,09)	(0,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 45.457.891/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(1.812)	(1.278)
RESULTADO ABRANGENTE	(4)	5
Ajustes que serão transferidos para resultados:		
Ajuste TVM	(4)	5
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(1.816)	(1.273)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 45.457.891/0001-48

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	20.400	-	(5)	(14.087)	6.308
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	5	-	5
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(1.278)	(1.278)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	20.400	-	-	(15.365)	5.035
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	5	(1.278)	(1.273)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	20.400	-	-	(15.348)	5.052
Aumento de capital	-	5.000	-	-	5.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	(4)	-	(4)
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(1.812)	(1.812)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	20.400	5.000	(4)	(17.160)	8.236
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	5.000	(4)	(1.812)	3.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 45.457.891/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do semestre	(1.812)	(1.278)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	44	36
	(1.768)	(1.242)
Varição de Ativos e Passivos	(3.021)	2.987
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(3.033)	1.569
(Aumento) redução em rendas a receber	5	(22)
(Aumento) redução em negociação e intermediação de valores	123	(1.713)
(Aumento) redução em outros ativos	(8)	(188)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	409	1.814
Aumento (redução) em outros passivos	(494)	1.545
Imposto de renda e contribuição social pagos	(21)	(18)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(4.789)	1.745
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	-	(6)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(6)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	5.000	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	5.000	-
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	211	1.739
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.406	262
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1.617	2.001
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	211	1.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição ou "Distribuidora") foi constituída em 25 fevereiro de 2022, dotada de personalidade jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234 - 5º andar, Jardim Paulistano - São Paulo/SP - Brasil. A Instituição é controlada pela Lev Holding Financeira.

A Distribuidora que tem por objetivo: subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos mobiliários, por conta própria ou de terceiros, observada a regulamentação - CVM nas suas respectivas áreas de competência; encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; constituir sociedades de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; praticar operações de conta margem conforme regulamentação da CVM; realizar operações compromissadas; praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; operar em bolsa de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo BACEN e CVM nas suas respectivas áreas de competência; prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; emprestar títulos e valores mobiliários integrantes das respectivas carteiras aos seus comitentes, exclusivamente para oferta de garantia, observada a regulamentação aplicável e desde que atendidas as seguintes condições: i) os ativos recebidos em empréstimo devem garantir operações do comitente no âmbito de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados pelo BACEN e pela CVM; e ii) as operações realizadas pelos comitentes, mencionadas na alínea "i", devem ser intermediadas pela sociedade distribuidora que efetuar o empréstimo; prestar serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos nos termos da resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21"), ou norma que venha alterá-la ou substituí-la; e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo BACEN e pela CVM.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, quando aplicáveis, em conformidade com a Resolução BCB nº 02/2020.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de julho de 2026.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

3. Principais políticas contábeis

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na instituição, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

b) Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

c) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

I) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

II) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

III) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

IV) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

V) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d) Negociação e intermediação de valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. A corretagem é reconhecida ao resultado pelo regime de competência.

e) Imobilizado de Uso

O imobilizado de uso está contabilizado ao custo da aquisição e as depreciações são calculadas com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo que o valor agregado não ultrapassa o seu valor recuperável.

f) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos são reconhecidos pelo valor de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e os passivos são demonstrados por valores conhecidos e/ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A provisão para contribuição social foi calculada à alíquota de 15% até 31 de julho de 2022, a partir de 01 de agosto de 2022 foi calculada à alíquota de 16% (MPV 1.115/12) até 31 de dezembro de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2023 retornou para 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os ativos contingentes são reconhecidos quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

h) Apuração dos Resultados

O resultado das operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é apurado por ocasião da concretização das operações. As demais receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Disponibilidades

Em 30 de junho de 2026, as disponibilidades estão compostas de Depósitos Bancários no valor de R\$ 4 (R\$ 43 em 31 de dezembro de 2025).

5. Instrumentos financeiros ativos

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros ativos estão classificados e compostos da seguinte forma:

Ativo	30/06/2026	31/12/2025
<u>Custo Amortizado (CA)</u>		
Aplicação interfinanceira de liquidez	1.613	1.363
Aplicações em operações compromissadas (a)	1.613	1.363
Rendas a receber	698	701
Comissões e corretagens	698	701
Negociação e intermediação de valores	390	513
Caixas de registro e liquidação	-	136
Operações a liquidar	65	
Devedores - conta liquidações pendentes	325	377
<u>Resultados abrangentes (VJORA)</u>		
Títulos e valores mobiliários	2.955	416
Livres		
Letras Financeira do Tesouro - LFT (a)	2.916	-
Vinculados a prestação de garantia		
Letras Financeira do Tesouro - LFT (a)	39	416
<u>Valor Justo por meio do Resultado (VJR)</u>		
Títulos e valores mobiliários	5.836	5.346
Cotas de fundo – BM&FBovespa Multimercado (FILCB) (a)	5.836	5.346
Total	11.492	8.339

(a)O resultado auferido destas operações, no semestre findo em 30 de junho de 2026, foi de R\$ 3.434, apresentado na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” (R\$ 3.743 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

6. Imobilizado de uso

	30/06/2026			
	Taxa deprec.	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Equipamentos de	20%	484	(289)	195

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

processamento de dados

Total	484	(289)	195
--------------	------------	--------------	------------

30/06/2026

	Taxa deprec.	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Equipamentos de processamento de dados	20%	484	(245)	239
Total		484	(245)	239

Movimentação do imobilizado

	1º Sem/26	1º Sem/25
Saldo no início do semestre	239	211
Adições	-	6
Depreciação	(44)	(36)
Saldo no final do semestre	195	181

7. Intangível

Os ativos intangíveis são ativos gerados internamente e, por este motivo, não são amortizados.

	30/06/2026 e 31/12/2025		
	Custo	Depreciação	Intangível
	corrigido	o acumulada	líquido
Equip. de processamento de dados	80	-	80
Total	80	-	80

8. Instrumentos financeiros passivos

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros passivos estão classificados como Custo Amortizado (CA) e compostos da seguinte forma:

	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos	923	390
Recursos disponíveis de clientes	923	390
Negociação e intermediação de valores	81	205
Pessoas jurídicas	979	264
Conversores de cotas fundos	21	331
(-) Recursos disponíveis de clientes 4.1.9.25	(923)	(390)
Operações com clientes a liquidar	4	-
Total	1.004	595

9. Outros passivos - diversas

	30/06/2026	31/12/2025
Diversas		



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Obrigações por aquisição de bens e direitos	10	68
Provisão para pagamentos a efetuar	2.178	1.992
Valores a pagar a sociedades ligadas	488	444
Credores diversos - país	1	464
Total	2.677	2.968

10. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital no montante de R\$ 25.400 (R\$ 20.400 em 31 de dezembro de 2025) está representado por 25.400.000 cotas (20.400.000 cotas em 2025) de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado por quotistas domiciliados no país.

O aumento de capital ocorrido no 1º semestre de 2026, no valor de R\$ 5.000, encontra-se pendente de aprovação/homologação por parte do BACEN. Este aumento foi integralizado em 17 de junho de 2026.

Conforme 9ª alteração contratual foi autorizado o aumento de capital de R\$ 2.000, passando de R\$ 18.400 para R\$ 20.400, mediante criação de 2.000.000 novas quotas. Este aumento foi autorizado pelo Banco Central do Brasil em 16 de janeiro de 2025.

Conforme 8ª alteração contratual foi autorizado, através do Ofício 11.642/2024 do BACEN, o aumento de capital de R\$ 1.500, passando de R\$ 16.900 para R\$ 18.400, mediante criação de 1.500.000 novas quotas. Este aumento foi autorizado pelo Banco Central do Brasil em 25 de abril de 2024.

11. Receitas de prestação de serviços

	1º Sem/26	1º Sem/25
Rendas de corretagem bolsas PJ	5.236	7.382
Rendas de outros serviços	153	357
Rendas de comissão colocação títulos	699	417
Total	6.088	8.156

12. Despesa de pessoal

	1º Sem/26	1º Sem/25
Honorários	(12)	(24)
Benefícios	(227)	(117)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Encargos Sociais	(85)	(81)
Proventos	(249)	(217)
Remuneração de Estagiários	(7)	(18)
Treinamentos	(1)	-
Total	(581)	(457)

13. Outras despesas administrativas

	1º Sem/26	1º Sem/25
Água, energia e gás	(21)	(16)
Aluguéis	(322)	(306)
Comunicações	(22)	(15)
Manutenção e conservação	(46)	(43)
Propaganda e publicidade	-	(18)
Processamento de dados	(3.844)	(4.374)
Promoção e relações públicas	(23)	(151)
Seguros	(1)	(1)
Serviços do sistema financeiro	(2.222)	(2.197)
Serviços técnicos especializados	(2.942)	(4.090)
Transporte	(1)	(9)
Viagens	(5)	(5)
Outras despesas administrativas	(236)	(47)
Depreciação	(44)	(36)
Total	(9.729)	(11.308)

14. Despesas tributárias

	1º Sem/26	1º Sem/25
Outras despesas tributárias	(44)	(27)
Impostos sobre serviços - ISS	(305)	(408)
Contribuições ao Cofins	(382)	(478)
Contribuições ao PIS	(62)	(78)
Total	(793)	(991)

15. Transações com partes relacionada

A Distribuidora tem saldo a pagar de sociedades ligadas conforme tabela abaixo:

Ativo	30/06/2026	31/12/2025
Lev Asset Management	146	146



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	30/06/2026	31/12/2025
Lev Holding Financeira Ltda.	177	133
Lev Holding Financeira Ltda. – recebimentos	311	311
Sócio (pessoa física)	1	464

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas.

Remuneração do pessoal chave da administração

No semestre findo em 30 de junho 2026 houve pagamento de remuneração do pessoal chave da administração no montante de R\$ 12 (R\$ 24 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

16. Contingências

A Distribuidora não possui conhecimento de ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.

17. Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Empresa e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Empresa não possui resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

18. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura integrada de gerenciamento de riscos e capital está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e a segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017 a Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Política de Divulgação de Informações da Lev garante uma estrutura de controles compatíveis com as suas operações, seus produtos e serviços, além da capacidade de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Os procedimentos de gestão de risco e de capital estabelecem as diretrizes necessárias à Lev para o planejamento, definição e implementação de mecanismos (normas, procedimentos, padrões, controles e outros) que guiam e suportam as



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

atividades relativas ao Gerenciamento de Risco, incluindo Risco Operacional, Crédito, Liquidez e Mercado para os processos de negócio da Distribuidora, além do gerenciamento contínuo de capital.

a) Risco Operacional

Risco operacional se refere a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Lev DTVM possui controles internos aplicados em sistemas e processos que visam assegurar que seus processos sejam devidamente controlados conforme regulamentações e boas práticas de mercado.

b) Risco de crédito

Risco de crédito se refere a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Devido as atividades que são desenvolvidas pela Lev a exposição ao risco de crédito é baixa e as posições da carteira proprietária são majoritariamente de títulos públicos. Isto posto, a Lev monitora o risco de crédito e à medida que houver exposição a este risco instituirá a apuração e alocação de capital compatível com o porte, a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez trata-se da Distribuidora identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a capacidade da instituição em honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

d) Risco de Mercado

Risco de mercado se refere a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos de operações sujeitas a variação cambial, taxas de juros e dos preços de mercadorias (*commodities*) e deve ser compatível com a natureza das operações, a



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição.

O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação às operações. A Lev DTVM mantém uma posição conservadora em suas operações, sendo que as carteiras da instituição são compostas, basicamente, de títulos públicos soberanos de alta liquidez e baixa volatilidade. Com isso, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado insere-se em um contexto de baixa complexidade de produtos, e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

19. Gerenciamento de Capital

A gestão de capital é realizada com o objetivo de manter um nível adequado de capital, proporcionando condições para o alcance dos objetivos estratégicos, conforme Res. CMN 4.557/2017. Isso é feito por meio de um gerenciamento compatível e consistente com os riscos de liquidez, crédito, mercado, operacional e outros riscos relevantes, bem como com suas metas orçamentárias.

O fluxo das operações financeiras é projetado abrangendo o horizonte mínimo de três anos e prevendo as metas e projeções de capital, além das principais fontes de capital da instituição, com o objetivo de avaliar a situação econômico-financeira e de compatibilização do capital às exigências regulatórias.

Adicionalmente, a área de riscos é a responsável pela elaboração e atualização do plano de capital, o qual prevê: (i) as ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios, (ii) as projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas, (iii) as metas de crescimento, (iv) política de distribuição de resultados, e (v) a RAS.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.958 de 21/10/2021, as instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 8,0% entre Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo risco de suas atividades (RWA).

O Índice de Basileia da Lev em 30 de junho de 2026 foi de 16,58% (35,08% em 31 de dezembro de 2025), estando, assim, com o seu Patrimônio de Referência acima do requerimento exigido.

20. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Empresa realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Empresa.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/26	Moderado	Agressivo
Aplicação interfinanceira de liquidez	1.613	1.290	1.936
Títulos e valores mobiliários	8.791	7.033	10.549
Rendas a receber	698	558	838
Negociação e intermediação de valores (ativo)	390	312	468
Depósitos	(923)	(738)	(1.108)
Negociação e intermediação de valores (passivo)	(81)	(65)	(97)

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Empresa, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Veneziani Auditores Independentes, relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

22. Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

23. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

24. Outras informações**Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de



LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução, e não identificou riscos de desenquadramento às novas regras estabelecidas.

25. Eventos subsequentes

Em 30 de junho de 2026, não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

* * *